



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº: 06/2026

O Prefeito Municipal de Dolores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Sr. Welerson Último de Souza, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Urbanismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agronegócios do município de Dolores de Guanhanes, faz saber que nos termos do art.37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 005/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos) e alterações posteriores; Lei Complementar 272/2014 e alterações posteriores, resolve tornar público para conhecimento dos interessados a abertura de Processo Seletivo, visando atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na forma determinada neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão composta por três servidores designados através da Portaria nº 047/2025.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar diariamente todos os atos, etapas e convocações referentes ao Processo Seletivo, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Castro Alves, nº: 29 – Centro, e no endereço eletrônico www.doresdeguanhaes.mg.gov.br.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 Estar em gozo dos direitos políticos;

2.4 Não ter ocorrido rescisão contratual anterior por justa causa por órgão público Municipal de Dolores de Guanhanes/MG, observado o prazo prescricional disposto no art. 148 da Lei Complementar Municipal nº:05/2019 e alterações posteriores, para eventual contratação;

2.5 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova contratação em emprego público;

2.6 Conhecer e estar de acordo com as condições contidas neste Edital.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento de firma em cartório (e com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente oficial com foto e CPF;
- b) Original e fotocópia do título eleitoral;
- c) Comprovante de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de conclusão de escolaridade conforme cargo pretendido;
- f) Original e fotocópia do registro no respectivo Conselho de Classe para os cargos do **Anexo I**.
- g) Original e fotocópia dos documentos que comprovem os Títulos para os cargos do **Anexo I**
- h) Comprovante de experiência (para os cargos do Anexo II e III)

3.2 As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do Cronograma – **Anexo V**, serão realizadas no período de **03/08/2026 a 07/08/2026**, no horário **de 07h30 min às 10h30min e de 13h00min às 15h30min.** no Setor de Transporte da Prefeitura Municipal, na Rua do Rosário, n.220 Centro Dores de Guanhães- MG.

3.3 Exclusivamente **para os cargos do Anexo I, as inscrições poderão ser realizadas através do site oficial da prefeitura** <http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br> ou pessoalmente no Setor de Transporte da Prefeitura Municipal, localizado na Rua do Rosário, nº 220, Centro Dores de Guanhães- MG.

3.4 Os candidatos **aos cargos dos anexos do II, III e IV deverão realizar a sua inscrição presencialmente** no Setor de Transporte da Prefeitura Municipal, localizado na Rua do Rosário, nº 220, Centro Dores de Guanhães- MG. Ressalta-se ainda que, para tais cargos não serão aceitas inscrições enviadas através do site.

3.5 A ficha de inscrição, **Anexo VI**, deverá ser preenchida e assinada no local da inscrição, na qual declara atender as condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, anexando a documentação exigida.

3.6 O candidato deverá ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.7 Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições condicional e/ou extemporânea;



- c) O candidato deverá possuir habilitação mínima exigida para o cargo ao qual concorre, conforme especificação no Edital;
- d) A realização do presente certame não ficará condicionado ao pagamento de taxa de inscrição, sendo a inscrição do mesmo a título gratuito;
- e) Qualquer irregularidade ou falta de preenchimento da ficha de inscrição e/ou falta de documentos, ainda que parcial, acarretará no indeferimento da inscrição bem como na desclassificação do candidato com o cancelamento e anulação de todos os atos realizados, em qualquer época;
- f) O prazo para interposição de recursos será divulgado conforme cronograma **Anexo V**.

4. DAS PROVAS

4.1 DA PROVA DE EXPERIÊNCIA

4.1.1. Haverá prova de experiência para os cargos dos **Anexos II e III** deste Edital.

4.2 A prova de experiência será classificatória e terá como nota máxima de 100 (cem) pontos.

4.3 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

- ✓ ao candidato que tiver a maior idade;

4.2 DA PROVA PRÁTICA

4.2.1 Haverá prova prática para os cargos do **Anexo III**.

4.2.2 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Prática.

4.2.3 Serão avaliados de forma prática, por servidores competentes, nomeados através da Portaria nº 68/2025, onde avaliar-se-á a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

4.2.4 A aplicação da prova prática será no dia **13/08/2026 a partir das 8h30min** conforme o Cronograma, **Anexo V**. Os candidatos deverão comparecer ao setor de transporte, com endereço à Rua do Rosário, nº: 220, Bairro Centro, Dorés de Guanhães/MG.

4.2.5 A pontuação da prova prática se dará conforme os critérios do **Anexo X** (para o cargo de Operador de Máquina Agrícola); **Anexo XI** (para o cargo de Operador de Máquina Especial); e



Anexo XII (para o cargo de Operador de Máquina Pesada) deste Edital.

4.2.6 Ocorrendo empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

- a) o candidato que tiver maior idade.
- b) candidato com maior tempo de experiência no cargo o qual concorre, devidamente comprovado.

4.3 DA PROVA OBJETIVA

4.3.1 Haverá **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo descrito no **Anexo IV**, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das atribuições. A prova terá duração de 02 (duas) horas e será composta de 20 questões objetivas, conforme especificações do **Anexo XIV** (para o cargo Motorista) – Conteúdo Programático.

4.3.2 O candidato só poderá sair da sala após, 40 (quarenta) minutos do início da avaliação, sem levar o caderno de provas. Não será permitido, em hipótese alguma, levar a avaliação, sob pena de desclassificação.

4.3.3 A aplicação da prova objetiva será no dia **21/08/2026 às 7h40min** conforme o Cronograma, Anexo V. As provas serão aplicadas na Escola Municipal José Bueno Bruzzi, com endereço à Rua do Rosário, nº: 301, Bairro Centro, Dorés de Guanhães/MG.

4.3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital, **com antecedência mínima de 30 minutos**, e munido de:

- a) Caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha;
- b) Documento original de identificação: Carteira e/ou Cédula de Identidade, carteira de motorista e/ou outro documento oficial de identificação com foto.

4.3.5 No ato da realização da prova, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Gabarito.

4.3.6 O candidato deverá marcar (com preenchimento completo da opção) com caneta esferográfica azul ou preta, a alternativa na folha de respostas/gabarito, sendo que para cada questão, deverá marcar apenas uma alternativa correta, sob pena de anulação da questão, não sendo admitida marcação à lápis no gabarito, sob pena de ser anulada a questão.

4.3.7 Após o término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de provas e o gabarito, devidamente assinados, sob pena de desclassificação.

4.3.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, de livros, de impressos etc.



4.3.9 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO QUANTO À PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

4.3.10 Cada questão de múltipla escolha terá o valor de 5,0 (cinco) pontos.

4.3.11 Ocorrendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que obtiver:

a) maior idade;

4.3.12 O Gabarito Oficial será publicado no Quadro de avisos da Prefeitura de Dorés de Guanhães e no endereço eletrônico: <http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br>, de acordo com Cronograma deste edital.

5 DO CADASTRO RESERVA

5.1 Será mantida lista dos classificados por ordem decrescente de pontuação, para compor o cadastro de reserva dos candidatos aprovados, que poderá ser utilizada, posteriormente, em caso de afastamento dos inicialmente recrutados ou de novas necessidades administrativas, durante a validade do presente Processo Seletivo.

5.2 Para a convocação do recrutamento sempre será considerada a lista dos classificados e constantes no cadastro de reserva, em sua ordem decrescente de pontuação, durante a validade do Processo Seletivo.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso em única e última instância, à Comissão Municipal, devidamente fundamentado, conforme Cronograma **Anexo V**.

6.2 Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

6.3 O recurso deverá conter todos os dados que informe a identificação do reclamante, seu endereço completo, seu número de inscrição

6.4 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso .

6.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora do prazo preestabelecido neste Edital.

6.6 Os recursos deverão ser protocolados no escritório do Setor de Transporte, na Rua do Rosário nº 220, Centro, no horário de 07h30min às 10h30min e de 13h00min às 16h00min de acordo com o Cronograma deste Edital.



6.7 O recurso será apreciado pela Comissão de Processo Seletivo.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado conforme Cronograma **Anexo V**.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal.

8.2 Para o cargo de Motorista II, os certificados dos cursos deverão ser apresentados, indispensavelmente, no ato da convocação.

8.3 Não serão aceitos certificados de cursos realizados na modalidade a distância ou pela Internet quando as datas de início e término ou outras informações constantes do certificado evidenciarem que o curso foi concluído em prazo incompatível com a carga horária certificada..

8.4 O convocado deverá comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

8.5 A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita.

8.6 O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A contratação, originada deste Processo Seletivo, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.

9.2 Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município de Dores de Guanhanes/MG, na forma estabelecida nas Leis Municipais nº 05/2019 e nº 272/2022 e alterações posteriores.

9.3 A Comissão Municipal designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo.

9.4 O prazo de validade da presente seleção é de 1 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada a critério da administração, mediante Decreto Municipal.

9.5 A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas e seu prazo de validade.

9.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.

9.7 Será de responsabilidade do candidato manter junto ao Setor de Recursos Humanos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

Prefeitura Municipal de Dorés de Guanhães, durante o prazo de validade do processo seletivo, seus dados atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

9.8 Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela Prefeitura Municipal de Dorés de Guanhães/MG, através da Comissão Municipal de Processo Seletivo, desde que solicitada por escrito, mediante protocolo no Setor de Transporte.

9.9 É obrigação do candidato acompanhar todos os atos referentes ao andamento do presente Processo Seletivo.

9.10 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

9.11 O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos original e fotocópia que serão discriminados no ato de convocação.

9.12 Os documentos necessários poderão ser autenticados por servidor público municipal, mediante apresentação do original.

9.13 A contratação originária do presente processo seletivo poderá ter vigência de até 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato.

9.14 A extinção do contrato, a pedido do contratado, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.15 O contrato firmado, poderá ser rescindido antes do término previsto, em razão de situação necessária ao interesse público que não justifique a continuidade do mesmo, além das situações constantes da Lei Complementar Municipal nº.05/2019.

9.16 Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Dorés de Guanhães/MG.

Dorés de Guanhães/MG, 23 de julho de 2026.

Welerson Ultimo de Souza
Prefeito Municipal

Comissão de Processo Seletivo

Publicação feita no quadro de avisos da Prefeitura de Dorés de Guanhães em 23/07/2026

Comissão de Processo Seletivo – Portaria nº 47/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS (PROVA DE TÍTULOS)

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	Superior completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$3.241,68	CR	30 hs
PSICOLOGO	Superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$3.241,68	CR	30 hs
PSICOLOGO DO CRAS	Superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$3.241,68	CR	30 hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS (PROVA DE EXPERIÊNCIA)

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MECÂNICO DE LINHA PESADA	Elementar: 1ª a 4ª série	R\$2.898,26	CR	40 hs
OPERÁRIO	Elementar: 1ª a 4ª série	R\$1.621,00	CR	40 hs
VIGIA	Elementar: 1ª a 4ª série	R\$1.621,00	CR	40 hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS (PROVA DE EXPERIÊNCIA E PROVA PRÁTICA)

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	Elementar: 1ª a 4ª série CNH 'B' , Teste prático	R\$1.763,86	CR	40h
OPERADOR DE MÁQUINA ESPECIAL	Elementar 1ª a 4ª Série CNH "D" Curso de capacitação profissional específico para o equipamento, Teste prático	R\$3.030,00	CR	40h
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	Elementar: 1ª a 4ª série - CNH 'D' , Teste prático	R\$2.305,71	CR	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS (PROVA OBJETIVA)

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENT O MENSAL	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA II	Elementar: 1ª a 4ª série Habilitação profissional na categoria D e/ou E. Certificado de conclusão de Curso na área de Urgência / Emergência, com carga horária mínima de 40 horas/aula. Certificado de conclusão de Curso de transporte de escolar com carga horária obrigatória de 50 horas-aula	R\$1.897,05	CR	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
23/07/2026		Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br
03/08/2026 a 07/08/2026	De 7h30 às 10h30 e de 13h00 às 15h30	Período para Inscrições	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal na Rua do Rosário, n.220 Centro Dore de Guanhanes- MG.
10/08/2026	A partir das 16h00	Divulgação dos candidatos inscritos	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br
11/08/2026	De 7h30 às 10h30 e de 13h00 às 16h00	Prazo para interposição de Recurso	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal na Rua do Rosário, n.220 Centro Dore de Guanhanes- MG.
12/08/2026	A partir das 16h00	Divulgação da Resposta ao Recurso	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br
13/08/2026	A partir das 08h30min	Prova Prática para os cargos: ✓ Operador de maquina agricola ✓ Operador de maquina especial ✓ Operador de maquina pesada	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal Rua do Rosário, n.220 Centro Dore de Guanhanes- MG
17/08/2026	A partir das 16h00	Divulgação do Resultado Parcial da Prova deTítulos, Prova de Experiencia e Prova Pratica	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal na Rua do Rosário, nº 220 Centro Dore de Guanhanes- MG.
18/08/206	De 7h30 às 1h30 e de 13h00 às 16h00	Prazo para Interposição Recurso do Resultado Parcial	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br
19/08/2026	A partir das 16h00	Divulgação da Resposta de Recurso	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br

Publicação feita no quadro de avisos da Prefeitura de Dore de Guanhanes em 23/07/2026

Comissão de Processo Seletivo – Portaria nº 47/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

20/08/2026	A partir das 09h00	Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos, Prova de Experiência e Prova Prática	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
	A partir das 16h00	Homologação Parcial do Resultado Final da Prova de Títulos, Prova de Experiência e Prova Prática	Quadro de avisos da Prefeitura.
21/08/2026	Às 7h40min	Prova Objetiva para o cargo de: ✓ MOTORISTA II	Escola Municipal José Bueno Bruzzi, localizada à Rua do Rosário, nº 301- Centro, Dores de Guanhanes/MG
	A partir das 16h00min	Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
24/08/2026	De 7h30 às 10h30 e de 13h00 às 16h00	Prazo para Interposição de Recursos do Gabarito	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal na Rua do Rosário, n.220 Centro Dores de Guanhanes- MG.
25/08/2026	A partir das 16h00min	Divulgação da Resposta de Recurso	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
26/08/2026	A partir das 16h00min	Divulgação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
27/08/2026	De 7h30 às 10h30 e de 13h00 às 16h00	Prazo para Interposição de Recursos do Gabarito	Setor de Transporte da Prefeitura Municipal na Rua do Rosário, n.220 Centro Dores de Guanhanes- MG.
28/08/2026	A partir das 16h00min	Divulgação da Resposta de Recurso	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
31/08/2026	A partir das 16h00min	Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico http://www.doresdeguanhanes.mg.gov.br
01/09/2026	A partir das 13h00min	Homologação Final	Quadro de avisos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 06/2026		Nº:
Nome Completo:		
RG:	CPF:	Data Nascimento:
Endereço:		
Função:		
Telefone Celular:		
O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 06/2026. Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dorés de Guanhães/MG, para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município. Dorés de Guanhães /MG, _____ agosto de 2026. _____ ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR _____ MEMBRO DA COMISSÃO		



ANEXO VII
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (ANEXO I)

Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	10 (dez) pontos	10 (vinte) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Pós-Graduação na área pública estando Diretamente relacionada ao cargo pretendido, com carga horária de 360 horas .	10 (dez) pontos	20 (vinte) pontos	Fotocópia autenticada de Diploma(s) ou Histórico Escolar ou certificados de curso de pósgraduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação com registro no CRM
Curso de capacitação na área específica do cargo pretendido, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	20 (vinte) pontos	40 (quarenta) pontos	Fotocópia de Certificado (s) de Capacitação.
Experiência Profissional no Serviço Público Municipal, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	10 (dez) pontos	20 (vinte) pontos	Fotocópia de Declaração expedida pelo local onde trabalhou, atestando o exercício da função pleiteada, devidamente assinada por representante da Instituição em papel timbrado, ou do Contrato de trabalho ou da carteira de trabalho.



ANEXO VIII

**FORMULÁRIO PARA RELACIONAR DOCUMENTOS DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO
(ANEXO I)**

Nome do Candidato: _____

Cargo que se Inscreveu _____ Nº de Inscrição: _____

Data nasc. _____

Títulos	Quantidade de Doc. previsto no Edital	Quantidade de documentos entregues	Pontuação
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	01 (10 pontos)		
Mestrado na área de atuação do Cargo pretendido pelo candidato.	01 (10 pontos)		
Pós-Graduação na área diretamente relacionada ao cargo pretendido, com carga horária de 360 horas.	01 (20 pontos)		
Curso de capacitação na área específica do cargo pretendido, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	02 (20 pontos)		
Experiência Profissional* na área pública estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	10 pontos para cada 12 (doze) meses trabalhados (máximo de 20 pontos)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RELACIONAR DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA E AVALIAÇÃO
(ANEXO II e III)

Nome do Candidato: _____

Cargo que se Inscreveu: _____ Nº de Inscrição: _____

Data Nasc. _____

Títulos	Quantidade de Doc. previsto no Edital	Quantidade de nº de folhas entregues	PONTUAÇÃO
Experiência no poder público Municipal.	10 pontos para cada 12 (doze) meses trabalhados		
Experiência em Carteira de Trabalho	05 pontos para cada 12 (doze) meses trabalhados		



ANEXO X

FICHA DE AVALIAÇÃO TESTE PRÁTICO - OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTUAÇÃO
Noções de segurança		
1. Checagem pré uso dos faróis e farolete	3,5 pontos	1. _____ pontos
2. Luzes de freio e de Ré	3,5 pontos	2. _____ pontos
3. Nível do óleo do Motor	3,5 pontos	3. _____ pontos
4. Nível do óleo da Transmissão	3,5 pontos	4. _____ pontos
5. Nível da água do Sistema de Arrefecimento	3,5 pontos	5. _____ pontos
6. Nível do óleo de Freio	3,5 pontos	6. _____ pontos
Procedimentos de partida		
1. Transmissão em neutro	5 Pontos	1. _____ pontos
2. Freio de estacionamento aplicado	5 Pontos	2. _____ pontos
3. Acionamento de partida	5 Pontos	3. _____ pontos
4. Aquecimento do motor	5 pontos	4. _____ pontos
5. Checagem do painel	5 Pontos	5. _____ pontos
Deslocamento (movimentação) da Máquina	25 Pontos	_____ pontos
Noções de gradagem e /ou sucagem da terra	20 Pontos	_____ pontos
Procedimentos de parada		
1. Transmissão em neutro	3 pontos	_____ pontos
2. Freio de estacionamento aplicado	3 pontos	_____ pontos
3. Arrefecimento do motor	3 pontos	_____ pontos

Assinatura Candidato : _____

Assinatura Examinadores : _____



ANEXO XI

FICHA DE AVALIAÇÃO TESTE PRÁTICO - OPERADOR DE MÁQUINA ESPECIAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTUAÇÃO
Noções de segurança		
1. Checagem pré uso dos faróis e farolete	3,5 pontos	1. _____ pontos
2. Luzes de freio e de Ré	3,5 pontos	2. _____ pontos
3. Nível do óleo do Motor	3,5 pontos	3. _____ pontos
4. Nível do óleo da Transmissão	3,5 pontos	4. _____ pontos
5. Nível da água do Sistema de Arrefecimento	3,5 pontos	5. _____ pontos
6. Nível do óleo de Freio	3,5 pontos	6. _____ pontos
Procedimentos de partida		
1 Transmissão em neutro	5 Pontos	1. _____ pontos
2. Freio de estacionamento aplicado	5 Pontos	2. _____ pontos
3. Acionamento de partida	5 Pontos	3. _____ pontos
4. Aquecimento do motor	5 pontos	4. _____ pontos
5. Checagem do painel	5 Pontos	5. _____ pontos
Inclinamento da lâmina e alinhamento	25 Pontos	_____ pontos
Raspagem de pequeno trecho	20 Pontos	_____ pontos
Procedimentos de parada		
1. Transmissão em neutro	3 pontos	_____ pontos
2. Freio de estacionamento aplicado	3 pontos	_____ pontos
3. Arrefecimento do motor	3 pontos	_____ pontos

Assinatura Candidato : _____

Assinatura Examinadores : _____



ANEXO XII

FICHA DE AVALIAÇÃO TESTE PRÁTICO - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTUAÇÃO
Noções de segurança 1. Checagem pré uso dos faróis e farolete 2. Luzes de freio e de Ré 3. Nível do óleo do Motor 4. Nível do óleo da Transmissão 5. Nível da água do Sistema de Arrefecimento 6.Nível do óleo de Freio	5 pontos 5 pontos 5 pontos 5 pontos 5 pontos 5 pontos	1. ____ pontos 2. ____ pontos 3. ____ pontos 4. ____ pontos 5. ____ pontos 6. ____ pontos
Procedimentos de partida 1. Transmissão em neutro 2. Freio de estacionamento aplicado 3. Acionamento de partida 4. Aquecimento do motor 5. Checagem do painel	5 Pontos 5 Pontos 5 Pontos 5 Pontos 5 Pontos	1. ____ pontos 2. ____ pontos 3. ____ pontos 4. ____ pontos 5. ____ pontos
Teste de operação 1. Escavação; 2. Carga; 3. Transporte; 4. Descarga; 5. Retorno;	5 Pontos 5 Pontos 5 Pontos 5 Pontos 5 Pontos	1. ____ pontos 2. ____ pontos 3. ____ pontos 4. ____ pontos 5. ____ pontos
Procedimentos de parada 1. Estacionamento 2. Transmissão em neutro 3.Freio de estacionamento aplicado 4. Arrefecimento do motor	5 Pontos 5 Pontos 5 Pontos 5 Pontos	1. ____ pontos 2. ____ pontos 3. ____ pontos 4. ____ pontos

Assinatura Candidato : _____

Assinatura Examinador : _____



ANEXO XIII

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
MECÂNICO DE LINHA PESADA	➤ Substituir peças quebradas ou desgastadas que prejudicam o bom funcionamento de máquinas pesadas (motoniveladora, trator, retroescavadeira, pá carregadeira e outros); ➤ Realizar o reparo de suspensão automotiva em veículos linha pesada; ➤ Examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações hidráulicas; ➤ Localizar e reparar defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistema de freios; ➤ Inspecionar e testar os veículos após o reparo; ➤ Elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto; ➤ Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar peças e outras partes seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; ➤ Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados; ➤ Regular e reparar conjuntos hidráulicos, embreagem principal e lateral, molas e tander das máquinas; ➤ Reparar ou substituir, quando necessário, material rodante; ➤ Propor medidas que visem melhorar a qualidade dos trabalhos e agilizar as operações; ➤ Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precaução e medidas de segurança; ➤ Utilizar equipamentos de proteção definidos pela Prefeitura e de acordo com as normas de segurança do trabalho; ➤ Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; ➤ Desempenhar demais atribuições correlatas à natureza do cargo.
MOTORISTA II	➤ Verificar a documentação do veículo e mantê-la atualizada; ➤ Manter regular a documentação de habilitação exigida para o exercício da atividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

	➤ Abastecer e limpar o veículo sob sua responsabilidade; ➤ Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros, pacientes e cargas; ➤ Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de uso; ➤ Requisitar a manutenção dos veículos quando esses apresentarem qualquer irregularidade; ➤ Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; ➤ Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; ➤ Realizar reparos de emergência; ➤ Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; ➤ Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; ➤ Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; ➤ Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; ➤ Responsabilizar-se pelo pagamento de multas de trânsito a que der causa. ➤ Desempenhar demais atribuições correlatas à natureza do cargo.
NUTRICIONISTA	➤ Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura; acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela escola,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;

➤ Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches; elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura;

➤ Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concorrentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custoqualidade;

➤ Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas escolares e outros, caso necessário

➤ Participar das atividades do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAM; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

➤ Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sábios e enfermos);

➤ Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;

➤ Efetuar controle higiênico-sanitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

	➤ Participar de programas de educação nutricional; ➤ Estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos; ➤ Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. ➤ Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; ➤ Supervisionar o preparo e distribuição das refeições; ➤ Supervisionar o trabalho de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios; ➤ Requisitar o material necessário para o preparo das refeições; ➤ Promover aulas, reuniões e capacitação da comunidade escolar para questões de nutrição e vida saudável. ➤ Desempenhar demais atribuições correlatas à natureza do cargo.
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	➤ Operar tratores para limpeza de ruas, roçadas e aração de terras; ➤ Operar máquinas de menor complexidade na execução de serviços públicos, incluindo máquinas e implementos agrícolas na preparação de terrenos para cultivo, trato e colheita; ➤ Manter o veículo e implementos sob sua responsabilidade em condições plenas de conservação e funcionamento, providenciando a manutenção da máquina, lubrificando-a e fazendo pequenos reparos, a fim de mantê-la em boas condições de funcionamento; ➤ Solicitar ao mecânico que efetue reparos na máquina; ➤ Responsabilizar-se pela máquina quando lhe é entregue, cuidando para que pessoas não qualificadas venham a mexer, evitando acidentes ou avaria nos equipamentos; ➤ Desempenhar demais atribuições correlatas à natureza do cargo.
OPERADOR DE MÁQUINA ESPECIAL	➤ Conhecer e operar mecanismo automatizado de controle tipo Joystick (como motoniveladora e outros equipamentos) destinado a realizar trocas eletrônicas de marchas e tração. ➤ Conhecer e interpretar demonstrativos eletrônicos no painel de controle. ➤ Operação de máquinas com lâminas horizontais ajustáveis para aplainar terreno e prepara-los para construção de estradas, taludes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

	pistas entre outras atribuições pertinentes. ➤ Conhecer e aplicar as normas de transportes, movimentação armazenagem e manuseios de materiais combustíveis e derivados. ➤ Conhecer a aplicar os procedimento e normas de segurança na operação e análise de riscos; ➤ Orientar e direcionar os serviços dos auxiliares que estiverem sob sua supervisão. ➤ Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina. ➤ Efetuar pequenos reparos de urgência. ➤ Executar serviços de escavação em solo de primeira e segunda categoria para abertura de valas a fim de instalar elementos de drenagem. ➤ Executar serviços de distribuição e espalhamento de cascalho. ➤ Proceder o boleamento da estrada de forma a deixa-la com o greide alto do centro as bordas. ➤ Se detectado falha, providenciar para serem sanadas, comunicando a chefia imediata o problema e encaminhando o equipamento à oficina mecânica. Obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito. ➤ Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. ➤ Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; ➤ Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; ➤ Anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; ➤ Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; ➤ Dirigir veículos diversos quando demandados em razão da necessidade
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

	dos serviços. ➤ Desempenhar demais atribuições correlatas à natureza do cargo.
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	➤ Operar qualquer tipo de máquina de terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte ou desmonte de rochas e demais agregados, tais como: pás- carregadeiras, trator de esteira, retroescavadeiras, etc.; ➤ Movimentar o equipamento da máquina, na carga e descarga de material, nivelando pistas e estradas, aberturas de valas, barragens, diques, etc.; ➤ Manobrar máquinas, acionando seus comandos para empurrar agregados ou argila, rebaixar, fazer cortes ou nivelar terrenos, asfalto, pistas ou outras obras, ou ainda no transporte de agregados para o bota-fora; ➤ Operar guindaste, retro escavadeira, pá carregadeira, guincho e empilhadeira, na carga e descarga de material; ➤ Operar caminhão fora de estrada, no transporte de agregados, da obra para jazida e vice versa; ➤ Executar manutenção da máquina, lubrificando-a e fazendo pequenos reparos, a fim de mantê-lo em boas condições de funcionamento; ➤ Dirigir veículos diversos quando demandados em razão da necessidade dos serviços. ➤ Desempenhar demais atribuições correlatas à natureza do cargo.
PSICÓLOGO	➤ Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; ➤ Apoiar as Equipes PSF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psíquicas, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; ➤ Discutir com as Equipes PSF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; ➤ Criar em conjunto com as Equipes PSF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; ➤ Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sócias, comuns à vida cotidiana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

PSICÓLOGO DO CRAS	➤ Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais; ➤ Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional; ➤ Desenvolver trabalhos, visando à explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; ➤ Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; ➤ Participar das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS; ➤ Fazer uso de conhecimentos da pedagogia, da psicanálise e da psicologia; ➤ Emitir laudos e pareceres sobre situação dos avaliados; ➤ Pesquisar, analisar e estudar as variáveis psicológicas que influenciam no comportamento humano; ➤ Desempenhar demais atribuições correlatas à natureza do cargo
OPERÁRIO	➤ Limpar ruas, estradas, caminhos, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos; ➤ Coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos, carrinhos e depósitos apropriados; ➤ Podar árvores e cortar grama; ➤ Auxiliar no combate a pragas, pulverizando inseticidas e similares; ➤ Escavar, tampar buracos, desobstruir estradas e caminhos; ➤ Limpar e desentupir bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; ➤ Realizar a escavação, alinhamento, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos, implantação e manutenção da rede de água e esgoto; ➤ Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias em locais indicados; ➤ Auxiliar nas obras de construção civil, em especial na construção de meio-fio, ponte, mata-burro e prédio, executando tarefas de acordo com as instruções recebidas; ➤ Ajudar na execução de trabalhos de alvenaria, carpintaria e serralheria; ➤ Auxiliar na instalação e conserto de condutores de água e esgoto; ➤ Auxiliar nas instalações e reparos de hidrômetros, aparelhos sanitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

	e equipamentos similares; ➤ Desempenhar demais atribuições correlatas à natureza do cargo.
VIGIA	➤ Cuidar da segurança dos prédios ou instalações públicas do município; ➤ Executar serviços de ronda diurna e noturna dos prédios públicos municipais, suas dependências e adjacências; ➤ Controlar a entrada e saída de veículos, pessoas e volumes nas repartições municipais, durante seu expediente de trabalho; ➤ Relatar as irregularidades ou alterações à chefia imediata; ➤ Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; ➤ Cuidar das instalações sob sua guarda. ➤ Desempenhar demais atribuições correlatas à natureza do cargo.



ANEXO XIV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE MOTORISTA II

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Administração Pública e Conhecimentos Específicos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1.Habilidades exigidas: Compreensão e Expressão Escritas. O candidato deverá demonstrar as habilidades de ler e entender mensagens simples, num nível correspondente ao do final da 1.^a série do Ensino Fundamental. Essas mensagens podem ser de vários tipos, como, por exemplo: fábula, texto bíblico, texto jornalístico, correspondência, anúncios, rótulos, horóscopo, bula, receita, quadrinhos. Dadas algumas mensagens escritas, o candidato deverá distinguir as que apresentam problemas de comunicação das que atendam aos objetivos propostos.

MATEMÁTICA: 1.Números naturais e contagem: Comparação. Números e quantidades. Algarismos. Escrita dos números. Números pares e números ímpares. Sucessores e antecessores. Adição e subtração. Problemas de contagem e operação. 2.Medidas: de comprimento, de tempo. 3.Formas Geométricas: triângulos, retângulos e círculos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.Princípios fundamentais que regem a Administração Federal. 2.Lei 14.133/2021. 3.Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dores de Guanhanes(Lei Complementar 05/2019) e conhecimentos específicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de trânsito (CTB), sinalização, direção defensiva, noções de mecânica, primeiros socorros e cidadania/meio ambiente.